



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

Recebido em
14/02/2020

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONCEDE o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **Fábio Fernandes Barbosa**, empresário proprietário do Lojão da Cerâmica de Cajazeiras-PB dá outras providências.

CNPJ: 08.923.971/0001-15
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito, ao Senhor **Fábio Fernandes Barbosa**, e dá outras providências.

ART. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene desta Casa.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

[Assinatura]
JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

[Assinatura]
KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO

[Assinatura]
ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO